



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## **EDITAL Nº 38/2018**

# **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

## **NOTA DE ESCLARECIMENTOS**

### **1. Sobre o item 5.2 do Edital nº 38/2018**

Em caso de um (a) candidato (a) ter optado por fazer prova em local diferente ao qual se destina a vaga a que ele(a) concorre, haverá realização de videoconferência para o estipulado no item 5.2.

### **2. Sobre o item 5.3 do Edital nº 38/2018**

Diante da impossibilidade de recebimento pela Banca Examinadora da via física de plano (s) de trabalho, em caso de um (a) candidato (a) ter optado por fazer prova em local diferente ao qual se destina a vaga a que ele(a) concorre, este (a) deverá, imediatamente após o sorteio, entregar à comissão de seleção da unidade onde está fazendo a prova as três vias do seu plano de aula. Este será escaneado pela comissão e encaminhado à comissão da unidade responsável pela referida área do concurso.

Itabuna, 29 de novembro de 2018

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS